



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL CENTRO HISTÓRICO**

**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES
VAGAS REMANESCENTES RELATIVAS AO EDITAL Nº 23/2026-PROEN/IFRN - CURSOS
TÉCNICOS SUBSEQUENTES 2026.2
1ª CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
– 2º SEMESTRE DE 2026 –**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2024, torna públicas as vagas remanescentes para os **Cursos Técnicos Subsequentes**, relativas ao EDITAL Nº 23/2025-PROEN/IFRN - Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente 2026.2 Campus Centro Histórico de, no âmbito deste Campus, com ingresso no segundo semestre letivo 2026.2 e **RECONVOCA** os candidatos das listas abaixo (Anexo I) para reunião presencial de preenchimento de vagas, conforme quadro a seguir:

Quadro de vagas remanescentes	
CURSO	
Técnico Subsequente em Guia de Turismo Turno Noturno	01
Técnico Subsequente em Eventos Turno Noturno	09

1. Os candidatos relacionados no ANEXO I desta convocação deverão comparecer para reunião de preenchimento de vagas, presencialmente, no dia 02/09/2026, entre 19h e 19h30, na sala F4 do IFRN *Campus* Natal Centro Histórico, Endereço: Rua das Donzelas, nº 135, Rocas - Natal-RN CEP:59012-190.
 - 1.1 Após os horários estabelecidos acima, as portas do local serão fechadas e não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes legais.
 - 1.2 A ordem de chegada dos candidatos não confere qualquer prioridade no atendimento ou na classificação prevista neste Edital.
2. Durante a reunião será efetuado sorteio eletrônico, dos candidatos presentes na sala, que receberão um número específico de acordo com a ordem de chegada, até que todas as vagas disponíveis sejam completadas, ou até que não haja mais candidatos aptos presentes.
 - 2.1. Em caso de preenchimento de todas as vagas, os candidatos convocados, não contemplados e que compareceram à reunião, permanecem na respectiva lista de espera e poderão ser convocados para preenchimento de uma eventual desistência.

- 2.2. Caso o número de candidatos presentes e devidamente aptos, seja igual ou inferior ao número de vagas remanescentes ofertadas, todos serão considerados aprovados, observado o cumprimento dos requisitos e da documentação exigidos neste Edital
3. Os candidatos interessados em efetuar a matrícula ou seus representantes legais deverão comparecer à reunião, portanto a documentação descrita do EDITAL Nº 23/2025-PROEN/IFRN - Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente 2026.2 de 2026/2 (originais OU arquivos em PDF);
 - 3.1. O candidato menor de idade deverá comparecer junto com seu responsável, munido de documento de identificação;
 - 3.2. Os candidatos que não comparecerem à reunião ou não apresentarem a documentação necessária para matrícula, perderão o direito de concorrer às vagas e de efetuar a matrícula;
 - 3.3. São considerados candidatos aptos à matrícula, no momento da reunião, somente aqueles que comparecerem ou estiverem legalmente representados e munidos de toda a documentação exigida no Edital 23/2026 -PROEN/IFRN;
 - 3.4. Os casos excepcionais, com relação a lista de documentação, serão analisados pela equipe técnica que estará no local, de modo que os candidatos poderão ter até 2 dias úteis para corrigir e apresentar a documentação final na Secretaria Acadêmica;
 - 3.5. O candidato que estiver impossibilitado de comparecer a reunião na data e horário estabelecido no item 1, poderá autorizar outra pessoa a representá-lo na reunião através da procuração particular, conforme modelo no anexo II;
 - 3.5.1. O representante legal deverá portar a procuração particular e documento de identificação, juntamente com toda documentação do candidato exigida no edital para realização da matrícula.
 - 3.6. A presença do candidato ou seu representante legal à reunião não assegura a efetivação da matrícula do candidato.
4. Poderá haver nova convocação para preenchimento de vagas remanescentes, caso estas vagas não sejam preenchidas.
5. As aulas já iniciaram, em 10 de agosto, desta forma, quem realizar a matrícula já será direcionado para assistir aula após a reunião.
6. Da Documentação Obrigatória.
 - 6.1 No ato do comparecimento, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
 - a) Carteira de Identidade;
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
 - d) Título de Eleitor, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
 - e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, exceto:- maiores de 45 (quarenta e cinco) anos no ato do cadastramento; ou - candidatos estrangeiros;
 - f) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;

g) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior.

6.2 Os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente, em arquivo digital, no formato PDF.

6.3 Também será admitida a apresentação dos documentos originais ou em cópia física, hipótese em que serão digitalizados pela equipe do Campus, no ato do atendimento, para posterior inclusão na pasta documental do candidato no SUAP.

Natal/RN, 31 de agosto de 2026.

CARLOS EDUARDO CAMPOS FREIRE
Diretor Geral do *Campus* Natal-Centro Histórico

ANEXO I - LISTAS DE CONVOCADOS

Inscrição	Candidato (a)
670729-2	FELIPE PEREIRA VASQUES
661654-6	Daniele Oliveira Da Silva
662524-1	João Pedro Silva Soares
663341-0	DAVID DE CARVALHO CIRIACO
662358-0	Rayane da Cruz Vicente
666431-7	Marcos Antonio Silva
662885-5	VALESCA PINHEIRO DE MELO
660797-1	Thayná Karoline Xavier de Oliveira
663338-3	Ester Júlia de Medeiros Oliveira
662494-0	Amanda Costa de Andrade
662277-0	Bruna Daniela Saldanha de Souza
660748-4	Laríssa Sheila Barbosa Ferreira
664503-2	Lauane Ryane Silva de Oliveira
666677-5	MARINA DA CONCEICAO CAETANO CABRAL
661650-4	Lorena Laynara da Silva Cruz
670108-6	Elaine Guedes Santos
662551-9	Maria Heloise Santana Miranda
667108-3	Emanuel Montenegro Ferreira
661928-5	Edejan tais freire costa
668528-0	Iuklenia Ferreira da Silva
662065-7	Edjane Karla Silva Torres
662882-9	Paula Heloísa Alexandre Santana
662127-3	Mariana de Moraes Inácio
663538-0	Daniel Patrício da Costa Souza
662368-4	carla cristina batista da costa
663446-0	AMANDA MOTA SILVA
661233-7	Elderson Galdino Alves Da Silva
660563-9	Lucas Santos Oliveira
661338-8	Ana Cecillya Bezerra Targino
668175-1	GRACE KELLY HONORATO DA SILVA

663330-0	Renata Aline Oliveira de lima
663462-8	HERBERT RICARDO DE LIMA
663710-5	maria jahnsnyce anacleto de souza
670765-9	Luane Kaline Santos Félix
662378-9	Thiago Araújo da Silva Marques
660286-3	Maria Isabel nogueira da Silva
662522-0	Yasmin Souza do Amaral Galvão Cirilo
663240-0	Graziele Moreira Paulino
662530-4	CRISTINA CARINE LUCENA SILVA
662754-2	Elisângela Nogueira da Silva
662313-4	DANIEL FREITAS DA SILVA
660807-4	Emilly Mayara Gomes do Nascimento

Inscrição	Candidato (a)
660426-3	GILDSON FELIPE DA SILVA
660462-0	Yago do vale carvalho
662294-2	Sarah Carneiro da Silva Cruz
662316-0	Odaliz Vieira da Silva
667358-3	Jackson Freire Pedro
662338-0	MARIANE LUANE ARAUJO DE SOUZA
662041-6	Joao victor Martins Lourenço
662874-5	Marcones Araújo Dantas
661036-6	Igor Rashidi Scrafanni Gomes de Almeida
670598-1	MARIA RAFAELLA MARQUES DE PAIVA
660863-0	Marceu de Melo
662870-3	Hemerson Eduardo Bezerra Galvão
670405-0	GILBERTO JOSE DANTAS
661918-0	Danyele Almeida dos Santos
660651-7	Gleyson do Nascimento Costa
665147-0	Andrea Pontes Viana
661839-1	AURINA AURILETE DE MEDEIROS SILVA
664888-7	ana julia de lima tomaz

663168-0	Hulienne pereira barbosa
662293-7	Otaiza Barbosa De Brito
660481-3	CAMILLE VITORIA DA COSTA SILVA
662488-7	Geslainy Melo da Rocha
670369-6	Núbia Jéssica Silva de Lima
661961-5	MARINARA CARNEIRO TAVARES
660711-2	PABLO JONAT SILVA DO NASCIMENTO
665294-0	Elaine Tatyele Alves da Rocha
663333-6	Sophya Evelin Lopes de Souza
662513-1	José Diego Ribeiro Da Cruz
660283-7	Willer Marlon Atanasio Severo
660692-0	Leonardo Jota de Matos
664146-2	FRANCISCO DE ASSIS LOPES
665547-5	Sabrina do nascimento de Souza
661510-2	NIDEBORA SILVA DE ARAUJO
662605-1	Josimar Gomes de Lima

ANEXO II – MODELO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: _____,
brasileiro(a), _____ (estado civil), _____ (profissão),
portador(a) da carteira de identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº
_____, residente e domiciliado(a) na Rua _____,
nº _____, bairro _____, município de _____.

OUTORGADO(A): _____
brasileiro(a), _____ (estado civil), _____ (profissão),
portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ inscrito(a) no CPF sob o
nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____,
nº _____, bairro _____, município de _____.

PODERES: O(a) outorgante concede procuração para participar da reunião de preenchimento de vagas remanescentes e realizar a matrícula em Curso do IFRN, bem como para praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

_____(município)/RN, ____ / ____ / _____. (data)